



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



REQUERIMENTO Nº 589/2026

Requer informações à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste acerca da demora na realização de exames laboratoriais de pacientes da rede pública de saúde, especialmente diante de informações de que tais procedimentos estariam sendo liberados quando há disponibilidade de recursos financeiros.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Santa Bárbara d'Oeste têm procurado este vereador para relatar a demora excessiva na realização de exames laboratoriais solicitados pela rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO que segundo relatos recebidos, há pacientes aguardando há meses pela realização de exames laboratoriais, mesmo diante da necessidade de acompanhamento médico, diagnóstico e monitoramento de seus respectivos quadros de saúde;

CONSIDERANDO que exames laboratoriais constituem instrumentos fundamentais para a prevenção, investigação, diagnóstico e acompanhamento de diversas doenças e condições clínicas, sendo indispensáveis para que os profissionais de saúde possam definir ou ajustar adequadamente os tratamentos;

CONSIDERANDO que a demora na realização de exames pode comprometer o diagnóstico precoce de doenças, retardar o início ou a



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



adequação de tratamentos e, em determinadas situações, contribuir para o agravamento do estado de saúde dos pacientes;

CONSIDERANDO que chegaram informações de que a liberação dos exames laboratoriais estaria condicionada à existência de verba disponível para a realização dos procedimentos, situação que, caso confirmada, merece esclarecimentos detalhados por parte da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que é necessário esclarecer se existe atualmente insuficiência de recursos financeiros, contratos, insumos, profissionais, equipamentos ou capacidade operacional para atender à demanda de exames laboratoriais da rede pública municipal;

CONSIDERANDO que os usuários do SUS não podem permanecer por meses aguardando procedimentos essenciais à investigação e ao acompanhamento de sua saúde, especialmente quando tais exames são solicitados por profissionais da própria rede pública;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público assegurar o acesso universal e adequado aos serviços de saúde, bem como garantir transparência quanto à aplicação dos recursos públicos e à organização da prestação dos serviços oferecidos à população;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de esclarecer a real situação da demanda reprimida de exames laboratoriais no município e quais providências estão sendo adotadas para reduzir o tempo de espera dos pacientes.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe ao setor competente para que sejam tomadas as devidas providências, e retorne à esta Casa de Leis com as seguintes informações:

1. Quantos pacientes aguardam atualmente pela realização de exames laboratoriais na rede pública municipal de saúde?
2. Qual é o tempo médio de espera para a realização dos exames laboratoriais solicitados pela rede municipal?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

3. Existem pacientes aguardando há mais de 30, 60, 90 ou 120 dias? Em caso positivo, informar quantos pacientes se encontram em cada uma dessas faixas de espera;
4. É verdadeira a informação de que os exames laboratoriais somente são liberados ou agendados quando há disponibilidade de verba para sua realização? Em caso positivo, explicar detalhadamente como funciona esse procedimento;
5. Atualmente existe déficit orçamentário ou financeiro destinado à realização de exames laboratoriais pelo SUS no município? Qual o valor necessário para atender integralmente à demanda existente?
6. Qual é a quantidade mensal de exames laboratoriais solicitados pela rede municipal e quantos são efetivamente realizados?
7. Há demanda reprimida de exames laboratoriais? Em caso positivo, informar a quantidade e quais são os principais exames que apresentam maior tempo de espera;
8. Quais são os laboratórios responsáveis pela realização dos exames da rede municipal? Informar, ainda, os respectivos contratos, valores contratados, vigência e capacidade de atendimento;
9. O município possui atualmente contratos ou convênios vencidos, insuficientes ou com limite de execução atingido para a realização de exames laboratoriais? Em caso positivo, quais providências estão sendo adotadas?
10. Há falta de insumos, reagentes, equipamentos ou profissionais que esteja prejudicando a realização dos exames? Em caso positivo, especificar os problemas existentes;
11. A Administração Municipal possui cronograma ou plano emergencial para reduzir a fila e o tempo de espera dos pacientes que aguardam exames laboratoriais? Em caso positivo, encaminhar cópia;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

12. Existe previsão para ampliação da oferta de exames laboratoriais, mediante contratação de novos serviços, aumento dos atendimentos ou outras medidas? Informar quais providências e respectivos prazos;
13. Quais medidas estão sendo adotadas para evitar que pacientes permaneçam por meses aguardando exames necessários ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento de doenças?
14. Favor informar, por fim, qual é o prazo máximo atualmente estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde para a realização dos exames laboratoriais solicitados pela rede pública, bem como os critérios utilizados para definir a prioridade dos pacientes.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 4 de setembro de 2026.

PAULO MONARO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4JSX17J5EP400V2N> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4JSX-17J5-EP40-0V2N



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7373/2026 04/09/2026 15:18 - CHAVE: 4JSX-17J5-EP40-0V2N